



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0395/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **10 a 18/12/2018**, do Servidor **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, Assessor II, matrícula nº 133616-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir as equipes do Conselho Tutelar, Aepeti e Cadastro único, na região garimpeira, para apurardênúncias (Maus tratos, Abandono de incapaz, Trabalho infantil, Evasão escolar, Exploração e Abuso sexual).

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 9,0 (nove) diárias, no valor de R\$ 1.010,25 (Um Mil, Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de novembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLE GABINETE DE CONTROLE INTERNO CCI - PM
Módulo de Análise Econômica
Data: / /

Alcides Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

417/2018

Matricula/Nome: 133616-9 - Edivaldo Bastos Dourado Junior

Cargo: Assessor II

Lotação: SEMDAS/SEDE

Processo nº: Port. Diárias 0395/2018

CPF/MF: 890.181.922-87

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba Para: Interior Data: 10/12/2018

Percuso de: Interior Para: Itaituba Data: 18/12/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759 Conta: 513016-6

Objetivo da Viagem: para conduzir as equipes do Conselho Tutelar, Aepeti e Cadastro único, na região garimpeira, para apurardênúncias (Maus tratos, Abandono de incapaz, Trabalho infantil, Evasão escolar, Exploração e Abuso sexual).

| | | | | | |
|----------------------|-------------------|----------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| DIÁRIAS | Tabela/Nível: F/I | Nº Diária: 9,0 | Valor Unitário: R\$ 112,25 | Adicional: R\$ 0,00 | Total: R\$ 1.010,25 |
| Solicitado em: | 30/11/2018 | | Autorizado em: | | |
| Carimbo e Assinatura | | | Carimbo e Assinatura | | |

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 1.010,25 (um mil e dez reais e vinte e cinco centavos)

Valor R\$: R\$ 1.010,25

Bilhete N°:

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

CONTABILIDADE DE CONTROLE INTERNO CCI - PMI
Atesto de Análise Documental
Data: 11/12/2018
M. Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Municipal 0060/2017